



NO PAÍS DA COPA

Missão à África do Sul mostra a importância da construção em uma economia emergente

Aço pode ser feito totalmente de sucata

Desempenho: quem se preparou para a vigência da norma?

Lançado o kit ambiental para canteiros



Setor vê perigo na madeira tratada

O Grupo de Trabalho de Resíduos da Construção Civil do Comasp (Comitê de Meio Ambiente) do SindusCon-SP tem abrigado, nos últimos meses, as discussões de um grande número de entidades do setor em torno de uma proposta de correção da Resolução Conama 307 referente à reclassificação da madeira industrializada da Classe B para D. A preocupação é com o processo de manejo e deposição de resíduos de madeira tratada, que muitas vezes pode significar risco à saúde humana.

O Conama classifica hoje a “fração madeira” dos resíduos de construção civil como Classe B, que engloba os “resíduos recicláveis para outras destinações”, e permite que eles sejam “reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário”. Por outro lado, a Classe D é a de “resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros”.

O debate foi suscitado em agosto de 2009, quando um evento do CBCS (Comitê Brasileiro da Construção Sustentável) deliberou neste sentido. Em carta enviada ao Conama, o CBCS destaca que a Resolução não faz distinção entre madeira tratada e madeira natural, embora existam no mercado resíduos de madeira tratada com pentaclorofenol, conhecido no Brasil como “pó-da-china”. O CBCS aler-

ta que a incineração destes resíduos pode liberar substâncias tóxicas, caso os fornos não sejam adaptados para isso.

Para Humberto Tufolo Netto, diretor da ABPM (Associação Brasileira de Preservadores de Madeira), “a medida é muito relevante para a economia do setor e o ambiente, pois permitirá seguir a orientação e a lógica da reciclagem para outras aplicações, geração de produtos e até novos compostos que contemplem resíduos e sobras de madeira tratada”. A entidade defende estudar “um leque de opções viáveis e vantajosas” para usar as sobras de madeira tratada.

Comasp pede ao Conama reclassificar resíduo industrializado como Classe D

ção, passando pelo uso na obra, segregação no canteiro e destinação final. O grupo se esforça agora para recolher e trocar informações sobre legislações e normas aplicáveis; tipos de preservantes aplicados na madeira; os tipos e volumes de material usado nas obras; os volumes de resíduos; e as práticas de destinação.

“A utilização de madeira tratada em novas obras de edificações é restrito”, confirma Lilian Sarrouf, consultora técnica do Comasp. “Seu uso acontece, em geral, nos vigamentos de telhado, facilitando o controle dos resíduos e sua correta destinação”, afirma.

Sabe-se apenas que, muitos dos resíduos deste tipo foram um dia mourões, vigas de pilares aparentes, postes e dor-

mentos ferroviários e até hastes para sustentar parreiras. “A produção anual de madeira tratada no Brasil equivale a não mais do que o consumo total de dois dias de madeira para outros fins”, comenta Ivaldo Pontes Jankowski, do Departamento de Ciências Florestais da Esalq-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz).

Entretanto, ele pondera que isso não acontece nas obras de infraestrutura. “Não há controle sobre o reuso dos dormentes de um antigo ramal ferroviário reformado, que foi tratado com creosoto, uma mistura de ingredientes muito prejudiciais à saúde. O material pode compor um jardim, mas, algumas vezes, vira uma mesa, o que torna-se perigoso”, adverte.

Fiscalizar incineração

Para Jankowski, o prioritário seria fiscalizar rigorosamente o processo de incineração desta madeira. “Estima-se que metade das usinas de tratamento do Brasil não operem de forma legal. Aplicar a lei, já rigorosa, é o passo mais importante.”

Para Maria Heloisa Assumpção Proença, coordenadora da Câmara Ambiental da Construção Civil da Cetesb, “na teoria, o problema é contornável, desde que os fornos incineradores tenham dispositivos adequados de controle de poluição do ar”.

Algumas propostas já foram feitas pelo GT: o SindusCon-SP vai preparar uma cartilha de orientação para aquisição, uso e destinação destes resíduos e o IPT deverá treinar funcionários das ATTs (Áreas de Transbordo e Triagem) na classificação de madeira industrializada.

(Nathalia Barboza) ■